LEI Nº 3.680/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
339030 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0408.8.007 – Manutenção do Cadastro Único
Programas Sociais e Programa Bolsa Família
339030 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0409.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar
339030 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
339030 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 55.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados acima serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.200,00
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 4.900,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.900,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0407.8.013 – Manutenção do Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0403.8.014 – Manutenção das Medidas Socioeducativas:
Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 15.000,00

TOTAL ..... R$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de julho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL